

PORTARIA COREN-ES N° 027/2022

Designa o enfermeiro fiscal Dr. Antônio Pereira Filho para substituir, em período de férias, a Assessora de Fiscalização

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando n° 414/22/DEFISC, encaminhado pela Assessora de Fiscalização do Coren/ES, datado de 11/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial n° 348/2022, emitido em 14/02/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o funcionário **Dr. Antônio Pereira Filho** – Enfermeiro Fiscal, matrícula n° 071, para assumir as responsabilidades da coordenadora do Departamento de Fiscalização, incluindo todas as atividades mencionadas ao cargo no Anexo III da Decisão Coren-ES n° 033/2019, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2° - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14/02/2022.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2022.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES n°. 105712-ENF
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES n°. 41445-ENF
Conselheira Secretária

ABO//APMOR